



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos últimos dias, vários órgãos de comunicação têm, de novo, dado conta da situação deficiente da barra de Lagos, no Algarve.

A situação motivou mesmo uma moção de protesto por parte da Autarquia, aprovada por unanimidade, e que cujo objetivo é manifestar ao Governo o seu desagrado pela persistência da deficiente situação da barra de Lagos e recomendar a rápida resolução da mesma.

O assoreamento da barra de Lagos causa graves transtornos aos pescadores residentes, aos operadores marítimo-turísticos e a outras entidades com interesses neste domínio.

O acentuado assoreamento da barra e canal do porto de Lagos, agravado pelo cabeço de areia recentemente surgido na zona a poente da entrada da barra, que impossibilita a regular navegação em condições de segurança. A baixa-mar das marés vivas já não permite a passagem de embarcações com calado da ordem do metro e meio a dois metros, quando a profundidade normal no local deveria ser de quatro metros.

O site da Autoridade Marítima Nacional apresenta em permanência, a informação de que o estado da barra de Lagos está condicionado a embarcações com calado superior a dois metros, estas devem praticar a barra com uma profundidade de água superior a meia maré.

Este acesso condicionado, que não acontece nas outras barras da zona sul, condiciona e prejudica a economia local e a imagem de Lagos enquanto destino de excelência.

De acordo com declarações da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagos, o Senhor Secretário de Estado das Pescas comunicou à Autarquia que o início dos trabalhos de dragagem da barra de Lagos estaria previsto para o primeiro semestre de 2019, embora condicionados à devida autorização de dragagem e depósito de materiais dragados a emitir pela

APA - Agência Portuguesa do Ambiente.

No entanto, em julho, já em plena época balnear, fundamental para a economia da região do Algarve, ainda nada foi feito.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1- A APA Agência Portuguesa do Ambiente já recebeu algum pedido para autorização de dragagem e depósito de materiais dragados na barra de Lagos?
- 2- Se sim, já foi dada resposta? Quando?

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2019

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)